



RESOLUÇÃO N.º 068/2021/CSP-PJC/MT

Disciplina e regulamenta o conceito de Operação Policial da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX, do artigo 15, da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de classificação correta das ações desenvolvidas pelas unidades, padronização das atividades policiais para fins estatísticos e maior consistência, eficiência e confiabilidade dos dados e produtividade das delegacias de polícia;

CONSIDERANDO a necessidade de tratar o conceito de Operação Policial de forma diferenciada em razão de sua peculiar importância na atividade fim da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento adequado de dados no Sistema GEIA.

RESOLVE:

Art. 1º Operação Policial é o conjunto de ações policiais precedidas de planejamento e decorrentes de atos investigativos, com objetivo específico, desencadeadas preferencialmente no cumprimento de mandados judiciais, em uma ou mais etapas, utilizando-se de recursos materiais e humanos de forma especial e registrada em sistema oficial, com “nome de batismo” e demais informações.

Parágrafo único. O “nome de batismo” deverá seguir critérios éticos e guardar correlação com os fatos investigados.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior de Polícia.

Art. 3º Publique-se, registre com encaminhamento da Resolução a todas às Diretorias para difusão, observância e cumprimento da presente normatização.

Art. 4º Esta normatização entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá/MT, aos onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021) - ATA N.º 002/2021/CSP-PJCMT, Expediente n. 30844/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA



MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral em - Presidente do CSPJC/MT

GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Delegado Geral Adjunto

JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
Corregedor Geral

JULIANO SILVA DE CARVALHO
Diretor de Inteligência

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Diretor de Atividades Especiais

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Diretor do Interior

ANA PAULA DE FARIAS CAMPOS
Diretora da ACADEPOL

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Diretor Metropolitano

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretora de Execução Estratégica